

PORTARIA Nº 1003/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 218/2020, de 11 de dezembro de 2020, sob protocolo nº 07010374513202036;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR TALITA FERREIRA DE BORBA como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 26ª Promotoria de Justiça da Capital, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 13:30h às 17:30h, no período de 11/12/2020 a 11/12/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de dezembro de 2020.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

